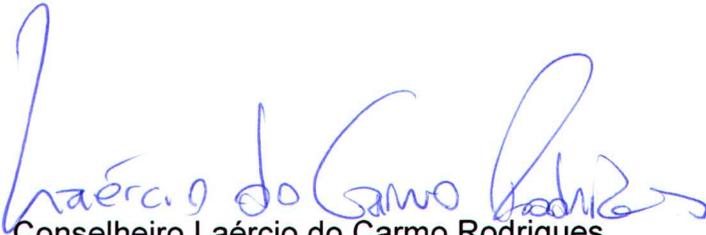


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p><b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b></p>
<p><b>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</b></p>	<p>Presidência dos Conselhos Superiores</p> 
<p><b>Processo:</b> 23118.001721/2010-03</p>	
<p><b>Parecer:</b> 1468/CPE</p>	<p>Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente <i>Em 14/10/2013</i></p>
<p><b>Assunto:</b> Projeto de Pesquisa “Taxonomia, Ecologia, Pesca e Conservação da Ictiofauna do Rio Madeira”</p>	
<p><b>Interessado:</b> Carolina Rodrigues da Costa Doria – Núcleo de Ciências e Tecnologia</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro Orestes Zivieri Neto</p>	

**Parecer da Câmara:**

Na 71ª sessão ordinária, em 07/10/2013, a Câmara acompanha o Parecer 1468/CPE, cujo relator é favorável ao Projeto.



Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues  
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Processo: 23118.001721/2010-03</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	<p>Parecer: 1468/CPE</p>
<p><b>Assunto:</b> Projeto de Pesquisa "Taxonomia, Ecologia, Pesca e Conservação da Ictiofauna do Rio Madeira"</p>	
<p><b>Interessado:</b> Carolina Rodrigues da Costa Doria – Núcleo de Ciências e Tecnologia</p>	
<p><b>Relator:</b> Cons. Orestes Zivieri Neto</p>	

## I – RELATÓRIO:

O Processo 23118.001721/2010-03 inicia-se com o envio do memorando nº 63/2010 para a Chefia do Departamento de Biologia encaminhando o projeto de autoria da Profa. Dra. Carolina R. da Costa Doria (fl. 01). Das folhas 02 a 23 apresenta-se o projeto, utilizando numeração de frente e verso, destacando apenas a repetição da informação da folha 21 e com o verso em branco. Nas folhas 24 e 25 anexa-se o Parecer da conselheira Profa. Dra. Mariluce R. Messias Fernandes do Departamento de Biologia, aprovando o projeto em novembro de 2009. Em seguida nas folhas 26 a 38 temos a Ata da Reunião ordinária do Departamento de Biologia realizada em 27/11/2009, em que após leitura do Parecer o CONDEP exigiu a apresentação de novas planilhas que esclarecessem mais os custos orçamentários. Nas folhas 29 a 31, novamente o projeto é submetido ao CONDEP de Biologia e é aprovado por unanimidade em 11/06/2010.

Nas folhas 32 e 33 temos o *ad referendum* dado pelo Núcleo de Ciências e Tecnologia através da Resolução 003 de 30 de junho de 2013. Abaixo na folha 33, de forma manuscrita o despacho para o PIBIC, para anexar a solicitação de Bolsas dados pela Pro- Reitora de Pós-Graduação, em 30/06/2010.

A partir daí o processo não apresentação o carimbo com a numeração, e sim a numeração em caneta. Em sua folha de número 01, datado de 01/06/2013 o memo. nº 14 do Laboratório de Ictiologia e Pesca da profa. Dra. Carolina esclarecendo sobre o processo de institucionalizado do projeto e relatório pertinentes de 2010 a 2013 e dado as mudanças da amplitude do projeto, bem como da busca de diferentes parceiros, solicita que esse processo seja reexaminado a luz nova Instrução Normativa de Institucionalização de Projetos de 2011, considerando que alguns membros participantes de 2009 não foram encontrados.

Das folhas 02 a 09 apresentação do Formulário de Projeto de Pesquisa (Anexo II da Instrução Normativa nº 001/PROPESq/2011). Folhas 10 a 12 – Orçamento do Projeto 2009. Apresentação na folha 13 do Termo de Compromisso da Pesquisadora, seguido das folhas de 14 a 19 das Atas das duas reuniões de aprovação do projeto pelo CONDEP. Das folhas 20 a 26 o convenio de Cooperação assinado entre a UNIR e o Instituto de Pesquisa da Amazônia, em 2008. Nas folhas 27 a 33, uma pequena historização do período de 2009 a 2013 do projeto em tela, assinado pela profa. Dra. Carolina. Na folha 34, a relação 36 nomes apontando em seguida a declaração de Anuência, Termo de Voluntário e Plano de Trabalho de equipe executora. Das folhas 35 a 395 a apresentação do Plano de Trabalho, Declaração de Anuência da Participação em grupo ou laboratório de Pesquisa, Declaração de anuência da Participação em Projeto de Pesquisa, Termo de Adesão de Voluntário de cada membro integrante da equipe executora.

Nas folhas 396 a 402 temos a apresentação do Parecer 010/2013/DPG/PROPESq dando parecer favorável ao sua institucionalização, bem como a convalidação das atividades de no período de 30 de junho de 2010 a junho de 2013.

Por fim, no verso da folha 402 o despacho do Presidente da CPE a esse conselheiro em 10/06/2013, **entretanto em razão da falta de malote no período o mesmo recebeu apenas em 27.08.2013.**

## II - ANÁLISE:

O projeto em questão tem o objetivo de estudar a ictiofauna do rio Madeira nos âmbitos da pesca, taxonomia e da ecologia nas diferentes fases ontogenéticas, fornecendo subsídios para sua conservação. Seus objetivos específicos se desdobram em 4 Linhas de Pesquisa, sendo: Pesca, Inventário e Taxinomia, Ecologia e Biologia e Ictioplâncton.

A coleta bem como a análise de dados descreve minuciosamente a partir do plano amostral e o uso de instrumentos de coleta os métodos estatísticos para cada linha de pesquisa. Apresenta um grupo de corpo técnico que se enquadram nos recursos humanos e recursos de apoio e também as instituições envolvidas. O orçamento do projeto é de R\$ 6;047.939,72, sendo subdividido em R\$ 4.076.767,72 de rubrica, sendo pagamento de pessoal, diárias, eventualidades, passagens aéreas, deslocamento terrestre e aquático e taxa administrativa. O segundo item é o de pagamento direto das empresa no valor de R\$ 1.971.172,00, referente a material de consumo, permanente e deslocamento terrestre e aquático novamente.

Desse modo, considerando a análise expedido através do Parecer 010/2013/DPG/PROPESq e levando em conta a solicitação da Profa. Dra. Carolina R. da Costa Dória, que se ajunte os processos de números 23118.003153?2010-77 e 23118.001219/2012-56 referente aos relatórios das atividades desenvolvidas pelo projeto no período de 2010 e 2012. Finalmente, a professora reapresenta o projeto para ser submetido a análise da Instrução Normativa 001/2011/PROPESq, considerando que houve mudanças na amplitude do projeto e a necessidade da busca de diferentes parceiros. A análise final dada pela PROPESq, então, concede a convalidação das atividades realizadas no período de 30/06/2010 a junho de 2013 e aprova a institucionalização do mesmo.

## III – PARECER

Visto que foi tramitado dentro dos parâmetros exigidos, e dado à relevância da proposta do projeto, sou de parecer **FAVORÁVEL** ao pedido de institucionalização e convalidação das atividades realizadas no período de 30/06/2010 a junho de 2013, conforme Parecer analítico realizado pela PROPESq.

Rolim de Moura, 30 de agosto de 2013.



**Relator Orestes Zivieri Neto**  
**Conselheiro CPE/CONSEA**